INDICAÇÃO Nº. 335/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **a disponibilização de exames de ultrassonografia nos finais de semana na rede municipal de saúde.**

JUSTIFICATIVA

A ultrassonografia é um método de diagnóstico eficaz e de utilidade para todos, em diversas situações ele nos ajuda a identificar e a concluir exames de acompanhamentos médicos importantes para o bem estar e da saúde. A disponibilização atualmente na Rede Municipal de Saúde dos exames de ultrassonografia é de segunda a sexta- feira, diurnamente, subsistindo a realização fora deste, direcionado a outras unidades que dispunham do serviço na região. Constituindo este, um importante método de diagnóstico e presumindo-se que os atendimentos se dão também aos finais de semana e horários noturnos, indicamos a disponibilização destes também neste período, como medida a atender às necessidades da população. Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente a disponibilização de exames de ultrassonografia nos finais de semana. Maiores informações em plenário.

Sala de Sessões, 21 de maio de 2019.

Vanderlan Moraes da Hora
Vereador